



Valide aqui a certidão.



Registro de Imóveis - Canguçu

Livro n.º 2 - Registro Geral

Fls.	Matrícula
1	9.012

Canguçu, 13 de junho de 1903.

MATRÍCULA: - Imóvel - Uma fração de terras, com a área de TRÊS (3) HECTARES, SESSENTA E DOIS (62) AREAS e CINQUENTA (50) CENTIÁREAS, // sem benfeitorias, situada no primeiro subdistrito deste município, lugar denominada "Vila Nova", confrontando ao LESTE, com a estrada que da Vila Nova, conduz à BR 392; ao OESTE, com Valpério Mota; ao NORTE, com Eneido Rosa da Rosa e, ao SUL, com a estrada velha, Leopoldo Müller, Pedro Souza Silveira e Bruno Kernopp, cadastrada no INCRA, em nome do proprietário, sob número 860.026.126.004-3, com a área de 3,6ha, módulo 16,0ha e fração mínima de parcelamento 3,6 ha. Proprietários: JOSE FERNANDO DE MATOS MOTTA, funcionário público municipal, portador da Cédula de Identidade RG.Nº.5026429362 SSP/RS, CIC nº 039.113.140-00 e sua mulher, dona Gilda Schievon Mota, professora estadual, portadora da Cédula de Identidade RG.Nº.603187746 SSP/RS, CIC nº 352.238.710-49, brasileiros, residentes nesta cidade, à Rua Dom Otaviano número 367. Origem: Remanescente havido por herança de Odette de Matos Motta, por sentença proferida em 06 de maio de 1967, conforme consta da transcrição número 39.352 do Livro Três-SS, datada de 02/06/1967, deste Cartório. O Oficial do Registro

Cr\$593,00.

R.1/9.012 - Em 15/06/1983.

Imóvel: O constante da matrícula acima. Título: COMPRA E VENDA. // Transmitedentes: JOSE FERNANDO DE MATOS MOTTA e sua mulher, dona Gil da Schievon Mota, acima qualificados. Adquirentes: LUIZ CARLOS BERGMANN KARNOPP, solteiro, maior, filho de Bruno Kernopp e de Mir de Bergmann Kernopp, motorista, residente na Vila Nova, primeiro subdistrito deste município, KADIR CRIBIANO BOCHI, motorista, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, com Tania Maria Kernopp dona, portador da Cédula de Identidade RG.Nº.1014867947 SSP/RS, // CIC nº 302.894.670-04, LUIZA HELENA BERGMANN KARNOPP e ROSA ANELIA KARNOPP, menores púberes, estudantes, assistidas por seu pai Bruno Kernopp, casado, comerciante, Cédula de Identidade RG.Nº.2005250249 SSP/RS, residentes e domiciliados na Vila Nova, primeiro subdistrito deste município, todos brasileiros. Forma do Título: Escritura Pública de 25 de maio de 1983, lavrada na Secretaria Distrital de Caxilho dos Páguas, quarto subdistrito deste município, (Livro número 04, Fls. 085 e 086), pelo Oficial Designado, Rui da Cunha // Ferreira. Valor: Cr\$352.500,00. Foi emitida Declaração Sobre Operação Imobiliária (D.S.O.I.) e apresentada a negativa do I.B.F.F. adquirida EM PARTES IGUAIS. Registrado por

Oficial do Registro.-

Cr\$4.130,00

AV.2/9.012 - Em 08/02/1985.

Procede-se esta averbação em face dos termos do requerimento dirigido a este Cartório, datado de 08 de fevereiro de 1985, que ficou arquivado, no qual consta que LUIZ CARLOS BERGMANN KARNOPP, KADIR

Cont. no verso.-

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANGUÇU - RS
CERTIDÃO

CERTIFICO que o presente documento é fiel expressão dos registros e arquivos existentes nesta serventia.

Dou fé.

Canguçu, 16 de junho de 2023 - 14h 46min 39s

Andreu Luis Goularte Dias - Escrevente



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BHCM5-KV6NK-3WUHM-TTHWJ>

NADIR ORLANDO BOHN, LUIZA NELSON BERGMANN KARROFF e ROSA ADELIA KARROFF, todos metro qualificados, construíram no terreno, ou melhor, nas terras constante da matrícula antes descrita, no ano de 1984, UM GALPÃO de alvenaria, com vinte (20) metros de fundos por dez (10) metros de frente, com cobertura de zinco, piso de cimento, tendo um portão na parte frontal e outro portão pelas fundas, tendo em seu interior uma (01) peça, construída em alvenaria, com a dimensão de 3x4 metros, onde fica situada uma balança para pesagem de cereais e veículos. Averbado por [Assinatura] Oficial Ajudante. Cr\$1.333.-

R.3/9.012 - Em 15/09/1986.
 Proceda-se este registro em face dos termos do Mandado Judicial, datado de 15 de setembro de 1986, passado pelo Escrivão Judicial Acyr Pardome Horner e assinado pelo Dr. Marco Aurélio de Oliveira Canosa, MM. Juiz de Direito desta Comarca, o qual mandou em seu cumprimento procedesse o registro da penhora efetuada no autos do Processo de Execução nº 11.557-317 que A. PERIM S/A, IND. E COMÉRCIO move contra LUIZ CARLOS BERGMANN KARROFF e NADIR ORLANDO BOHN, nomeadamente sobre a parte partilhada aos devedores, ou seja, TRINTA E NINE POR CENTO (50%), do imóvel constante da matrícula, R.1/9.012 e AV.2/9.012, retro descritos. Valor da Dívida Cr\$543.379,20. Feita a penhora os bens foram depositados na forma da Lei. Registrado por [Assinatura] Oficial Ajudante. Cr\$927,56.-

R.4/9.012 - Em 24/03/1988.
 Proceda-se este registro em face dos termos do Mandado Judicial, datado de 18 de março de 1988, passado pelo Escrivão Judicial Acyr Pardome Horner e assinado pelo Dr. Marco Aurélio de Oliveira Canosa, MM. Juiz de Direito desta Comarca, extraído dos autos do Processo de Execução que VERA LUCIA BARBOSA DE ÁVILA, brasileira, separada judicialmente, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, à rua General Câmara 1282, Aptº 302; promove contra LUIZ CARLOS BERGMANN KARROFF, brasileiro, comerciante, separado judicialmente, residente e domiciliado na "Vila Nova", nesta cidade, o qual mandou em seu cumprimento que procedesse a penhora do seguinte bem de propriedade do devedor: Uma quarta (1/4) parte, ou seja, vinte e cinco por cento (25%), do imóvel constante da matrícula, R.1/9.012 e AV.2/9.012 antes descritos. Processo de Execução número 12.085-328. Valor da dívida Cr\$50.000,00. Feita a penhora o bem foi depositado na forma da Lei. Registrado por [Assinatura] Oficial do Registro Cr\$ Nihil.-

AV.5/9.012 - Em 27/09/1990.-
 Proceda-se esta averbação em face dos termos da Certidão de Casamento, extraída em 1º de agosto de 1990, pela Oficial Ajudante do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Canguçu, Ana Clair Ribeiro da Rosa, do Livro número 11-B, folhas 107 verso e 108 recto. Cont. nas Fls. 02:

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANGUÇU - RS
CERTIDÃO
 CERTIFICO que o presente documento é fiel expressão dos registros e arquivos existentes nesta serventia.
 Dou fé.
 Canguçu, 16 de junho de 2023 - 14h 46min 39s
 Andreu Luis Goularte Dias - Escrevente

Documentos assinados digitalmente
 www.registradores.onr.org.br
 saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.



Registro de Imóveis - Canguçu CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 9.012 - Livro nº 2 - Registro Geral

Fls.	Matrícula
2	9.012

Canguçu, 13 de junho de 1983.

sob número 3.179, fica constando que a proprietária LUIZA HELENA BERGMANN KARNOPP, contraiu matrimônio pelo regime da comunhão parcial de bens com Luís Edmundo Carvalho Werhli e, que em virtude daquele ato passou assinar LUIZA HELENA KARNOPP WERHLI. Averbado por: O Oficial

AV.6/9.012 - Em 27/09/1990.-

Procede-se esta averbação em face dos termos da Certidão de Casamento, extraída em 1º de agosto de 1990, pela Oficial Ajudante do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Canguçu, - Ana Clair Ribeiro da Rose, do Livro 11-B, Folhas 074 verso, sob número 3.073, fica constando que a proprietária do R.1/9.012, ROSA AMELIA KARNOPP, contraiu matrimônio pelo regime da comunhão parcial de bens com Volnei Bubolz e, que em virtude daquela ato passou a usar o nome de ROSA AMELIA KARNOPP BUBOLZ. Averbado por: O Oficial

R.7/9.012 - Em 27/09/1990.-

Imóvel: O constante da matrícula antes descrita. Título: PROMESSA DE COMPRA E VENDA. Promitentes Vendedores: NADIR ORLANDO BOHM, motorista e sua mulher TÂNIA MARIA KARNOPP BOHM, dona de casa, portadores do CTC 302.894.870-04; LUIZ CARLOS BERGMANN KARNOPP, comerciante, portador do CIC 347.776.010-72, separado judicialmente; LUIZ EDMUNDO CARVALHO WERHLI, motorista e sua mulher LUIZA HELENA KARNOPP WERHLI, dona de casa, portadores do CIC 425.887.310-15 e, VOLNEI BUBOLZ, motorista e sua mulher ROSA AMELIA KARNOPP BUBOLZ, dona de casa, portadores do CIC 350.795.840-68, todos domiciliados e residentes nesta cidade, brasileiros. Promitentes Compradores: INGO ZARNGT NORNBERG, agropecuarista, casado pelo regime da comunhão de bens com Vanir Bahr Nornberg, portadores do CIC 218.684.680-20, domicilia do e residente nesta cidade, à Rua João Goulart, 2.007, brasileiro. Anuentes: na condição de Usufrutuários Bruno Karnopp e Ninna Bergmann Karnopp. Forma do Título: Escritura Pública lavrada em 03 de outubro de 1983, na Escritura Distrital da Coxilha das Piéguas, quarto (4º) subdistrito deste Município (Livro 05, Fls 102 e 104), pelo Oficial Designado, Rui da Cunha Ferreira. Valor: NCz\$376.250,00 (trezentos e setenta e seis mil e duzentos e cinquenta cruzados novos). OBSERVAÇÃO: Os usufrutuários que compareceram nesta ato como anuentes, abrem mão do benefício do USUFRUTO que haviam reservado para si. CONDIÇÕES: As constantes da Escritura registrando. Registrado por: O Oficial

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANGUÇU - RS
CERTIDÃO

CERTIFICO que o presente documento é fiel expressão dos registros e arquivos existentes nesta serventia.

Dou fé.

Canguçu, 16 de junho de 2023 - 14h 46min 39s

Andreu Luis Goularte Dias - Escrevente

Mat. 9.012 Fls. 2-v.-

Valide aqui
a certidão.

AV.8/9.012 - Em 27/09/1990.-

Procede-se para constar que parte do imóvel desta matrícula continua PENHORADO, conforme consta dos registros números R.3/ e 4/9.012 antes descritos. Averbado por: O Oficial [Assinatura]

R.9/9.012 - Em 27/09/1990.-

Título: ARREMATACÃO. Nos termos da Carta de Arrematação passada em 29 de maio de 1990, pelo Escrivão Judicial Acyr Perdomo Horner, do Cartório Judicial desta Comarca, extraída dos autos do processo de execução número 12.085-328, promovida por VERA LUCIA BARBOSA DE AVILA, brasileira, separada judicialmente, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, CIC 302.858.870-68, contra LUIZ CARLOS BERGMANN KARNOPP, brasileiro, comerciante, CIC 347.776.010-72, residente na Vila Nova, primeiro subdistrito deste Município, à margem da BR-392, Km 5, ocupe-se arrematante INGO ZERNOTT NORNBERG, brasileiro, casado, agricultor, residente na rua João Goulart, 2007, Cédula de locandade RG Nº1002627275/SSP/RS, UMA QUARTA (1/4) PARTE do imóvel desta Matrícula e AV.2/ retro descritos, pelo maior lance oferecido que foi de Cr\$70.000,00 (setenta mil cruzeiros). Registra-se por: O Oficial [Assinatura]

AV.10/9.012 - Em 27/09/1990.-

Procede-se esta averbação para constar que parte do imóvel desta Matrícula, continua PENHORADO conforme consta do R.3/9.012, retro descrito. Averbado por: O Oficial [Assinatura]

AV.11/9.012 - Em 12/06/1991.

Procede-se esta averbação em virtude dos termos do requerimento datado de 10 de junho de 1991, devidamente assinado por Tânia Maria Karnopp Böhm, Luiza Helena Karnopp Werhli, Rosa Amélia Karnopp Bublitz e Ingo Zernott Nornberg e da CMD Nº700916 Série B datada de 10 de junho de 1991, fornecida pela Agência do INSS de Pelotas-RS, que ficaram arquivados, neste Cartório, para constar que do imóvel objeto desta Matrícula foi construído um prédio de alvenaria, com dois (2) pisos, que mede cinquenta e cinco metros quadrados (55m²) de área construída, sendo o piso inferior contendo uma garagem e o superior próprio para moradia, declarando, sob as penas da Lei que a área do referido prédio não excede a 70m², e não foi usada para construção do mesmo mão-de-obra assalariada e, UM GALPÃO, também de alvenaria, com cobertura de zinco e piso de cimento, com cento e trinta e cinco metros quadrados (135m²) de área construída ou seja, 10x13,50m., o qual corresponde a um acréscimo construído nos fundos do galpão que mede 10x20m., objeto de AV.2/9.012, retro descritos perfazendo ambas a área de trezentos e trinta e cinco metros quadrados (335m²). Averbado por: O Oficial [Assinatura]

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANGUÇU - RS

CERTIDÃO

CERTIFICO que o presente documento é fiel expressão dos registros e arquivos existentes nesta serventia.

Dou fé.

Canguçu, 16 de junho de 2023 - 14h 46min 39s

Andreu Luis Goularte Dias - Escrevente



Valide aqui a certidão.



Registro de Imóveis - Canguçu **CONTINUAÇÃO E MATRÍCULA Nº9.012.-**
 Livro n.º 2 - Registro Geral

fls.	Matrícula
3.	9.012

Canguçu, 13 de junho de 1983.

AV.12/9.012 - Em 19/06/1991.
 Nos termos do requerimento datado de 12 de junho de 1991, assinado por Tânia Marie Kernopp Böhm e da Certidão de Casamento, expedida em 17 de junho de 1991, pela Oficial Lizerb Flores Maciel, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais, desta Comarca, do Livro 8-B, fls.187vº., sob nº1.691, fica constando que a proprietária do 1/9.012, TÂNIA MARIA KARNOFF BOHM, construiu matrimônio pelo regime de comunhão parcial de bens com NADIR ORLANDO BOHM. Averbado por: O Oficial Lizerb Flores Maciel

R.13/9.012 - Em 19/06/1991.
 Imóvel: - Parte desta Matrícula, ou seja, TRÊS QUARTAS (3/4) PARTES - em comum com Uma quarta (1/4) parte do ora adquirenta -, cujo todo consiste em uma fração de terras, com a área de TRÊS (03) HECTARES, SESSENTA E DOIS (62) ARES e CINCOENTA (50) CENTIARES, com um galpão de alvenaria, com dez metros de frente por vinte metros de frente a fundo (10x20m), com cobertura de zinco, piso de cimento, tendo um portão na parte frontal e outro pelos fundos, tendo em seu interior uma peça, construída de alvenaria, com a dimensão de 3x4m, onde fica situada uma balança para pesagem de cereais e veículos, diário, e veículos; um prédio de alvenaria, com dois (02) pisos, com -/ cinquenta e cinco metros quadrados (55m2) de área construída, sendo o piso inferior constante de uma (01) garagem e, o superior próprio para moradia e, um galpão, também de alvenaria, com cobertura de zinco e piso de cimento, com canto e trinta e cinco metros quadrados (135m2) de área construída, ou seja, 10x13,50m., o qual corresponde a um acréscimo construído nos fundos do galpão, do galpão antes referido, que mede 10x20m., situado na "Vila Nova", primeiro distrito deste Município, confrontando ao LESTE, com a Rua João Goularte - antes Estrada que da Vila Nova conduz à BR-392 -; ao OESTE, com Valério Motas; ao NORTE, com Valnei Subolz - antes Encido Rosa da Rosa - e, ao SUL, com a estrada velha, Leopoldo Welling, Pedro Souza Silveira e Artur Nörenberg - este antes era com Bruno Karnopp - . Título: COMPRA E VENDA. Transcritentes: TÂNIA MARIA KARNOFF BOHM, do lar, cédula de identidade RGN#7015562965/SSP/RS - na qual aparece com o nome de solteira de Tânia Maria Bergmann Karnopp - e seu marido, NADIR ORLANDO BOHM, motorista, cédula de identidade RGN#1014867947/SSP/RS, CIC 302.894.670-04, residentes nesta cidade, à Rua Glicério Boaventura, 393, casados pelo regime legal de comunhão parcial de bens, LUIZA HELENA KARNOFF WERHLI, do lar, cédula de identidade RGN#2037229412/SSP/RS, na qual aparece com o nome de solteira de Luiza Helena Bergmann Karnopp - assistida por seu marido, LUIS EIMUNDO CARVALHO WERHLI, comerciante, sem vínculos empregatícios com a Previdência Social, cédula de identidade RGN#7027160428/SSP/RS, CIC 425.887.310-15, com o qual é casada pelo regime legal de comunhão parcial de bens, residentes nesta cidade, à Rua João de ----- Continue no verso -----

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BHCM5-KV6NK-3WUHM-TTHWJ>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANGUÇU - RS
CERTIDÃO
 CERTIFICO que o presente documento é fiel expressão dos registros e arquivos existentes nesta serventia.
 Dou fé.
 Canguçu, 16 de junho de 2023 - 14h 46min 39s
 Andreu Luis Goularte Dias - Escrevente

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

Net. 9.012. = Fla. 3ª -

Valide aqui
a certidão.

Dona Nunes, 219, ROSA AMELIA KARNOPP BUBOLZ, do 1º, cédula de identidade RGN#4036852624/SSP/RS, assistida por seu marido, VOLMET BUBOLZ, motorista, cédula de identidade RGN#1025001627/SSP/RS, CIC 350.795.840/68, com o qual é casada pelo regime legal de comunhão parcial de bens, residentes na "Vila Nova", primeiro distrito deste Município; Adquirente: INGO ZARNOTT MÖRBERG, agrônomo, cédula de identidade RGN#1002827275/SSP/RS, CIC 218.684.680/20, casado com Vanir Bahr Mörberg, pelo regime de comunhão universal de bens, residente na "Vila Nova", primeiro distrito deste Município, todos brasileiros, juridicamente capazes. Forma do Título: Escritura Pública de 13 de junho de 1991, lavrada pela Ajudante do Tabelião, Nilce Terezinha Moreira Lopes, desta cidade (Livro Nº Trinta e Cinco-A, folhas 095vº.). Valor: Cr\$9.300.000,00 (nove milhões e trezentos mil cruzeiros), correspondendo Cr\$1.500.000,00 às terras e, Cr\$7.800.000,00 às benfeitorias. Registrado por H. M. S. S.

O Oficial

AV.14/9.012 - Em 23/12/1991.-

A requerimento do senhor Ingo Zarnott Mörberg, datado de 23 de dezembro de 1991, que fica arquivado, fica constatado que o proprietário do R.13/9.012, construiu um aumento com a área de sessenta metros quadrados (60m²), no prédio que possui a área de 335m², consoante ao referido registro, declaração sob as penas da Lei que a área do imóvel não excede a setenta metros quadrados e, não foi utilizada má- a- obra assalariada para a construção da mesma. Averbado por: O Oficial H. M. S. S.

AV. 15/9.012 - Em 23/12/1991.-

A requerimento do senhor Ingo Zarnott Mörberg, datado de 23 de dezembro de 1991, que fica arquivado juntamente com a Certidão Nº 224/91, expedida pela Prefeitura Municipal, desta cidade, em 23 de dezembro de 1991, pela qual fica constatado que o imóvel desta matrícula passou para o perímetro urbano, situação à Rua João Goularte sob número 2.007. Averbado por: O Oficial H. M. S. S.

R.16/9.012 - Em 26/12/1991.

Imóvel: - O Objeto desta Matrícula, estudamente com as seguintes características e confrontações: Um terreno, com a área de TRINTA E SEIS MIL, DOZENTOS E CINCOENTA METROS QUADRADOS (36.250m²), situado nesta cidade, à Rua João Goulart, número dois mil e sete (2.007), com um galpão de alvenaria, com dez metros de frente por vinte metros de frente a fundos (10x20m), com cobertura de zinco, piso de cimento, tendo um portão na parte frontal e outro pelos fundos, tendo no seu interior uma peça, construída de alvenaria, com a dimen-

---Continue na folha Nº04---

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANGUÇU - RS
CERTIDÃO

CERTIFICO que o presente documento é fiel expressão dos registros e arquivos existentes nesta serventia.

Dou fé.

Canguçu, 16 de junho de 2023 - 14h 46min 39s

Andreu Luis Goularte Dias - Escrevente



Valide aqui a certidão.



Registro de Imóveis - Canguçu CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 9.012 -
Livro nº 2 - Registro Geral

Fs.	Matrícula
4.	9.012

Canguçu, 13 de junho de 1983.

dimensão de 3x4m, onde fica situada uma balança para pesagem de cereais e veículos, com um acréscimo de dez metros de frente por treze metros e meio de frente e fundos (10x13,5m), ou seja cento e trinta e cinco metros quadrados (135m²), de área construída, nos fundos do galpão acima referido de dez metros de frente por vinte metros de frente e fundos (10x20m), e também sessenta metros quadrados (60m²) de área construída que refere-se a outro acréscimo do galpão acima referido; um outro prédio de alvenaria, com a área construída de cinquenta e cinco metros quadrados (55m²), com dois (2) pisos, sendo o piso inferior constante de uma garagem e o superior próprio para moradia, confrontando ao LESTE, com a Rua João Goulart - antes Entrada que da Vila Nova Condiz à BR-392 -; ao OESTE, com Valpério Neta; ao NORTE, com Volnei Bubolz - antes Eneido Rosa da Rosa - e, ao SUL, com a estrada velha, Leopoldo Mülling, Pedro Souza Silveira e Artur Nörenberg - este antes era com Bruno Kernopp. Título: COMPRA E VENDA. Transmitentes: INGO ZARNOTT KORNBERG, cédula de identidade RGN#1002827275/SSP/RS, agropecuarista e sua mulher, dona VANIR BAHR NORNBERG, cédula de identidade RG. Nº 1007994542/SSP/RS, do lar, residentes nesta cidade, à Rua João Goulart, número 2007, CIC 218.684.680/20, brasileiros, juridicamente capazes. Adquirentes: GERSON MALLMANN, casado com Solange Wittmann Mallmann pelo regime de separação de bens, portador de Cédula de Identidade RGN#1017683135/SSP/RS, CIC 377.820.100/04, industrialista, residente na cidade de "2 Irmãos", neste Estado, à Av. São Miguel, casa 969, apartamento 44 e JOSÉ MIGUEL IRIBARREN DA SILVA, agropecuarista, cédula de identidade RGN#1010706644/SSP/RS, CIC 194.713.600/30, casado com Sandra Lís Lock da Silva pelo regime de comunhão universal de bens, residente no "Pedregal", terceiro distrito do Município de Piratini, neste Estado, brasileiros, juridicamente capazes. Forma do Título: Escritura Pública de 23 de dezembro de 1991, lavrada pelo Tabelião, José Moreira Bento, desta cidade (Livro Nº Trinta e Seis-B, fls.055vº1). Valor: Cr\$14.000.000,00 (catorze milhões de cruzeiros), correspondendo Cr\$2.000.000,00 ao terreno e Cr\$12.000.000,00 às construções - elevado para efeitos fiscais para Cr\$16.000.000,00 (dezesseis milhões de cruzeiros), correspondendo Cr\$3.000.000,00 ao terreno e Cr\$13.000.000,00 às construções - ADQUIRIDO EM PARTES IGUAIS por Gerson Mallmann e José Miguel Iribarren da Silva. Registrado por: *[Assinatura]*

O Oficial

AV.17/9.012 - Em 06/02/1992.
 Falos termos do requerimento datado de 29 de janeiro de 1992, devidamente assinado pelo senhor JOSÉ MIGUEL IRIBARREN DA SILVA, inscrito com a inclusa Certidão Nº 014/92, de 26 de janeiro de 1992, fornecida pela Prefeitura Municipal, desta cidade, que ficam arquivados neste Cartório, fica constando a metragem de cada uma das con-
 ;.:.:.:.:Continuo no verso:.:.:.::

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BHCM5-KV6NK-3WUHM-TTHWJ

Documento assinado digitalmente
 www.registradores.onr.org.br

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANGUÇU - RS
CERTIDÃO
 CERTIFICO que o presente documento é fiel expressão dos registros e arquivos existentes nesta serventia.
 Dou fé.
 Canguçu, 16 de junho de 2023 - 14h 46min 39s
 Andreu Luis Goularte Dias - Escrevente



Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Mat. 9.012 = Fls.4vº.-



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BHCM5-KV6NK-3WUHM-TTHWJ>

confrontações do imóvel desta Matrícula, a saber: no LESTE, para -
 onde dá frente e mede trinta e oito metros (38m), com a rua João
 Goulart; no NORTE, por uma linha de cinquenta e cinco metros (55m)
 no sentido Leste-Oeste, por outra de trezentos e trinta e oito me-
 tros (338m); no sentido Sudeste-Noroeste, com Volnei Eubolz; ao
 OESTE, por onde mede cento e setenta e oito metros (178m), com Val-
 pécio Kots e, ao SUL, por uma linha de oitenta e seis metros (86m)
 no sentido Leste-Oeste, com a estrada velha, por outra de vinte e
 cinco metros (25m), no sentido Norte-Sul, por outra de sessenta e
 seis metros (66m), no sentido Leste-Oeste, por outra de vinte e
 quatro metros (24m) e por outra de cinquenta e seis metros (56m),
 ambas no sentido Sudeste-Noroeste e finalmente por uma linha de
 cento e dez metros (120m), no sentido Leste-Oeste, com Leopoldo
 Kállar, Pedro Souza Alvares e Arthur Nörnberg. Averbado por: O -
 Ajuadeute

R.18/9.012 - Em 28/05/1992.

Imóvel: - O constante desta matrícula, R.16 e AV.17/9.012, retro -
 descritos. Título: INTEGRALIÇÃO DE CAPITAL. Transmitentes: GER-
 SON MALLMANN, industrial, C.I.RG.Nº1017683135/SSP/RS, C13 377.820.
 100-04, casado pelo regime de separação de bens com Solange Wit-
 tmann Kalmann, residente neste Estado, na cidade de Dois Irmãos, à
 Avenida São Víguel, 969, apartamento 44 e, JOSÉ MIGUEL IRIBARRÉN -
 DA SILVA, agropecuarista, C.I.RG.Nº1010706644/SSP/RS, C13 194.713.
 600-30, casado pelo regime de comunhão universal de bens, com San-
 dra Tãa Lock da Silva, residente nesta cidade, à Rua Barão do Tri-
 unfo, 160, ambos brasileiros. Adquirente: a Firma "AGROPECUARIA SIE-
 MANN LTDA", com sede nesta cidade, à Rua João Goulart, 2.007, Vila
 Nova, inscrita no C.G.C.M.F., sob nº94.544.012/0001-20, conforme -
 contrato social firmado em 14 de fevereiro de 1992, arquivado na
 MM. Junta Comarcial deste Estado sob nº43.202-374.746, representa-
 da por seus sócios, digo, por seus sócios, os referidos Gerson Mal-
 lmann e José Miguel Iribarren da Silva, supra qualificados. Forma
 do Título: Escritura Pública lavrada, no dia 22 de maio de 1992, pe-
 la Ajuadeute do Tabelião, Carla Scherer Bento Rosenbecker, desta ci-
 dade (Livro Nº Três-B - folhas 056). Valor: Cr\$32.000.000,00 (trin-
 ta e dois milhões de cruzeiros), correspondendo Cr\$7.000.000,00 ao
 terreno e Cr\$25.000.000,00 às construções e às benfeitorias. O Ofi-
 cial

AV.19/9.012 - Em 17/08/1992.

Por determinação da Exmª Srª Dña Lizete Brod Lokschin, Juíza de Di-
 reito desta Comarca, em mandado expedido, em 28 de julho de 1992,
 pelo escrivão do Cartório Judicial desta Comarca, Acyr Fernando Hor-
 ner, fica cancelado o R.3/9.012, antes descrito. O Oficial

.....:Continua na folha Nº5:.....

Documentos assinados digitalmente
 www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANGUÇU - RS
CERTIDÃO
 CERTIFICO que o presente documento é fiel expressão dos registros e arquivos
 existentes nesta serventia.
 Dou fé.
 Canguçu, 16 de junho de 2023 - 14h 46min 39s
 Andreu Luis Goularte Dias - Escrevente



Valide aqui a certidão.



Registro de Imóveis - Canguçu

Livro n.º 2 - Registro Geral

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA
FOLHA Nº05.-

Canguçu, 13 de Junho de 1983.

Fis.	Matrícula
5.	9.012

R.20/9.012 - Em 25/11/1992.

ÔNUS - HIPOTECA - Credor: **BANCO DO BRASIL S/A.**, por sua Agência em Piratini-RS., CGC 00.000.000/1022-70, Sociedade de Economia Mista, com sede em Brasília, Capital Federal, representado pelos senhores Luiz Carlos Medeiros, brasileiro, casado, bancário, CPF 145.576.810/34, domiciliado em Piratini-RS. e Valnei Fagundes Santos, brasileiro, casado, bancário, CPF 065.853.290/15. Devedores: **JOSE MIGUEL IRIBARREM DA SILVA**, brasileiro, casado, agrôpecuarista, Cédula de Identidade RG.Nº1010706644/SSP/RS, CPF 194.713.600/30, residente e domiciliado no 3º subdistrito de Piratini, lugar denominado "Pedregal" e **GERSON MALMANN**, brasileiro, casado, agrôpecuarista, e industrial, Cédula de Identidade RG.Nº1017623135/SSP/RS, CPF 377.820.100/04, residente e domiciliado no 3º subdistrito de Piratini, lugar denominado "Pedregal". **INTERVENIENTE GARANTE: AGROPECUÁRIA SILMANN LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC-MF sob nº94.544.012/0002-20, contrato social registrado na RL. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº43.202-374.748 em 24/02/92, com sede social à Rua João Goulart, 2007, Vila Nova, Canguçu-RS., representada por suas sócios-gerentes José Miguel Iribarrem da Silva e Gerson Malmann, acima qualificados. Forma do Título: Escritura Pública de Contrato de Abertura de Crédito Fixo Com Garantia Real, lavrada em 03 de novembro de 1992, no Livro Nº07, folhas 79vº a 83, pelo Tabelião José Assis Goulart Borges, da cidade de Piratini, neste Estado. Valor do Crédito: Cr\$330.332.800,00 (trezentos e trinta milhões, trezentos e trinta e dois mil e oitocentos cruzeiros). Prazo: sessenta (60) meses. Data de Pagamento: 1ª parcela de amortização 09/11/93 e última parcela em 09/11/97. Juros: 9,5% a.a (nove inteiros e cinco décimos por cento ao ano). "Del-credre": 1,5% a.a (um inteiro e cinco décimos por cento ao ano). Comissão de reserva de capital: 0,1% (um décimo por cento) a.m. **OBJETO DA GARANTIA:** - EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, no ato constituída, sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta Matrícula, com todos os seus maquinismos e instalações, bens todos esses que não poderão ser retirados ou inutilizados sem o consentimento do Credor. Ditos bens como expressamente o INTERVENIENTE ora declara, estão livres de ônus ou responsabilidades de quaisquer espécies, inclusive fiscais, e se acham em sua posse mansa e pacífica. **CONDIÇÕES:** As constantes da escritura ora registrada. C Oficial

AV.21/9.012 - Em 22/08/1996.

A vista de requerimento de 20 de agosto de 1996, assinado pelo Sr. Gerson Malmann, instruído com a Cartidão de Habite-se Nº130/96, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade em data de 18 de julho de 1996 e de C.N.D. Série "G" Nº800930, expedida em 15 de

.....:Continuê no verso:.....

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANGUÇU - RS

CERTIDÃO

CERTIFICO que o presente documento é fiel expressão dos registros e arquivos existentes nesta serventia.

Dou fé.

Canguçu, 16 de junho de 2023 - 14h 46min 39s

Andreu Luis Goularte Dias - Escrevente

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BHCM5-KV6NK-3WUHM-TTHWJ>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BHCM5-KV6NK-3WUHM-TTHWJ>

agosto de 1996, pela Agência de I.R.S.S., da cidade de Pelotas-RS, arquivados neste Ofício, fica constando que, no imóvel desta matrícula, à Rua João Goularte, número 2.007, foi construído um prédio de alvenaria e estrutura metálica, com projeto nº026, aprovado em 18/07/1996, com as seguintes características: Um aumento comercial com a área de cento e noventa e cinco metros quadrados (195m²) situado ao lado do prédio existente, constituída de um pavimento contendo uma área para passagem de caminhões; possui na fachada principal um portão Sete (7) silos metálicos, sendo três (3) com a área de noventa e seis metros e setenta e sete decímetros quadrados (96,77m²) cada; um (01) com a área de sessenta e sete metros e trinta e cinco metros quadrados (67,35m²); dois (2) com a área de cento e setenta e dois metros e três decímetros quadrados (172,03 m²) cada e, um (01) com a área de duzentos e sessenta e nove metros e trinta e oito decímetros quadrados (269,38m²); perfazendo a área total dos silos de 971,10m². Valor venal de R\$37.930,60 (trinta e dois mil novecentos e trinta reais e cinquenta centavos). O Oficial [Assinatura] R\$66,84 --

AV.22/9.012 - Em 25/02/1997.
Pela Certidão em 15 de agosto de 1996, assinada pela Substituta // Jacira Salote Borges de Moura, do Registro Civil das Pessoas Naturais, Cartório dos Registros Públicos, Município e Comarca de // Dois Irmãos, casamento nº1.922, Livro B-05, folhas 96, para constatar que GERSON MALLMANN, contraiu matrimônio pelo regime de separação de bens com Solange Wittmann, e que em virtude deste ato passou a usar o nome de SOLANGE WITTMANN MALLMANN. "CERTIFICO QUE FOI DECRETADO a SEPARAÇÃO DO CASAL", conforme sentença do Exmo. Sr. Dr. Gustavo Alberto Gustal Dieffenhler, MM, Juiz de Direito da Comarca de Dois Irmãos, datada de 07/04/1993, e que transitou em julgado em 06/04/1993, sendo que a separanda volta a usar o nome de Solteira, ou seja, SOLANGE WITTMANN. CERTIFICO que foi decretado o Divórcio do casal, conforme sentença do Exmo. Sr. Dr. Silvio Viezzer, MM, Juiz de Direito desta Comarca, datada de 08/07/1996 e que // transitou em julgado em 02 de agosto de 1996, sendo que a divorcianda continuará a usar o nome de Solange Wittmann. Averbado por: // o Oficial [Assinatura] R\$8,75

R.23/9.012 - Em 25/02/1997.
Imóvel: O constante da matrícula retro descrita. Título: DAÇÃO EM PAGAMENTO. Transmitentes: AGROPECUARIA SILGANN LTDA, inscrita no / CGC/MF sob número 54.544.012/0001-20, com sede na Rua João Goulart 2.007, nesta cidade, neste ato representada pelos únicos sócios, // que comparecem também como outorgantes, JOSE MIGUEL IRI BARREDA DA SILVA, agricultor, C.I. RG Nº1010706644 SSP/RS, CFC nº194.713.600-30, acompanhado neste ato de sua mulher, Sandra Lia Lock da Silva, do lar, C.I. RG Nº4052922707, expedida pela SSP/RS, CFC nº194.713.600-30, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Dom Otaviano, 996 e, GERSON MALLMANN, industrialista, C.I. RG Nº1017683235 /

Cont. nas Fls.6

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANGUÇU - RS
CERTIDÃO

CERTIFICO que o presente documento é fiel expressão dos registros e arquivos existentes nesta serventia.

Dou fé.

Canguçu, 16 de junho de 2023 - 14h 46min 39s

Andreu Luis Goularte Dias - Escrevente



Valide aqui a certidão.



Registro de Imóveis - Canguçu CONTINUAÇÃO DA MAT.
Livro n.º 2 - Registro Geral

9.012

H

Matrícula

6.

9.012

Canguçu, 13 de junho de 1983.

SSP/RS, CIC nº 377.820.100-04, separado judicialmente, residente e domiciliado na cidade de Dois Irmãos, neste Estado, na Avenida São Miguel, 969, brasileiros. Adquirente: o BANCO DO BRASIL S.A. sociedade de economia mista, inscrita no C.G.C.M.F. sob número 00.000./000/0617-35, adiante denominado simplesmente BANCO ou CREDOR, representação pelos administradores da agência local, Pedro Atanagildo da Costa, CIC 091.114.090-53, residente nesta cidade, à Rua General Paranhos, 328, digo, S/nº, conforme procuração outorgada pelo Credor a Nestor Fetter, matrícula 7.439.750-8, residente em // Porto Alegre, neste Estado, lavrada às folhas número cento e cinquenta e um (151), do Livro nº 1.650, do 2º Ofício do Notas e Protestos de Brasília/DF, tendo este substabelecido na pessoa de Oreno Ardênio Heineck, matrícula 7.764.620-6 CIC 082.129.920-91 residente também na capital deste Estado, conforme instrumento particular assinado em dezessete de julho de 1995, tendo este último substabelecido na pessoa de "Pedro Atanagildo", conforme instrumento particular, assinado em 05 de setembro de 1995 e, pelo administrador da agência de Piratini, neste Estado, Antony Altamir Flores de Lima, C.I. RG Nº 004354218 SSP/RS, CIC nº 221.035.970-87, residente e domiciliado no município de Piratini/RS, conforme instrumento particular de procuração outorgada pelo Credor na pessoa de Geraldo de Oliveira Faria a Rene Luiz Johann, CIC 017.606.880-53, residente na capital deste Estado, todos casados, bancários, com amplos poderes assinados em 24 de novembro de 1994, tendo este último substabelecido, na pessoa do referido "Antony Altamir", por instrumento particular, assinado em 30/11/1995, brasileiros. Forma do Título: Escritura Pública de 10 de outubro de 1996, lavrada no Tabelionato desta cidade (livro nº 26-A, Fls. 171v. à 173v.), pela Substituta do Tabelião, Carla Scherer Sento Lorenbecker. Valor: R\$ 442.000,00. Prazo e condições constantes do Contrato. Registrado por: O Oficial Antônio Heineck
 R\$ 572,00

AV. 24/9.012 - Em 21/05/1997. - QUITAÇÃO -
 Pela Autorização de Baixa, desta data, que fica arquivada neste Ofício, o Banco do Brasil S.A., através de seus representantes, Saul Moreira de Cunha e Pedro Atanagildo da Costa, autorizou o CANCELAMENTO DO ÔNUS HIPOTECÁRIO objeto do R.20/ retro descrito. Ficando, portanto, o aludido registro cancelado e sem efeito. O Oficial Antônio Heineck
 R\$ 18,10.

.....Continua no verso.....

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BHCM5-KV6NK-3WUHM-TTHWJ>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANGUÇU - RS
CERTIDÃO
 CERTIFICO que o presente documento é fiel expressão dos registros e arquivos existentes nesta serventia.
 Dou fé.
 Canguçu, 16 de junho de 2023 - 14h 46min 39s
 Andreu Luis Goularte Dias - Escrevente

Documento assinado digitalmente
 www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BHCM5-KV6NK-3WUHM-TTHWJ>

R. 25/9.012 - Em 03/06/1997.

Imóvel: - O constante desta matrícula, cu seja, Um galpão de alvenaria com a área total de trezentos e noventa e cinco metros quadrados (395,00m²), mais um acréscimo de cento e noventa e cinco metros quadrados (195,00m²), mais um prédio de cinquenta e cinco metros quadrados (55,00m²) e, sete (07) silas com a área total de noventa e oitenta e um metros e dez decímetros quadrados (971,10m²), e o respectivo terreno, com a área de trinta e seis mil, duzentos e cinquenta metros quadrados (36.250m²), situado nesta cidade de, à Rua João Goulart, nº2007, na Vila Nova. Título: COMPRA E VENDA. Transmittente: BANCO DO BRASIL S/A., Sociedade Anônima de economia mista, com sede no Setor Bancário Sul, em Brasília, Distrito Federal, inscrita no CGC/MF sob nº00.000.000/1072-70; no ato representado pelos senhores Antony Mitsuir Flores de Lima, casado, bancário, C.I. Nº7004354218/SSP/RS, CIC nº221.035.970/87 e José Machado de Silva, casado, bancário, C.I. Nº3013217207/SSP/RS, CIC nº190.764.570/91, ambos, residentes e domiciliados na cidade de Piratini-RS., brasileiras. Adquirente: COOPERATIVA SUL RIO-GRANDENSE DE LATICÍNIOS LTDA., inscrita no CGC/MF sob nº87.455.432/0001-75, CGC/RS nº3095/0087882, com sede na cidade de Pelotas-RS., à Rua Mel Deodoro, nº404, no ato representada pelos Srs. Arno Alfredo Kopeck, agrônomo, CIC nº113.976.160/91 e Sérgio Antônio Vallejos Arnez, engenheiro agrônomo, CIC nº007, digo, nº017.774.080/91, ambos casados, residentes e domiciliados na cidade de Pelotas-RS., o primeiro brasileiro e o segundo boliviano naturalizado brasileiro. Forma do Título: Escritura Pública lavrada no dia 21 de maio de 1997 (Livro Nº116, folhas 101vº) e assinada pelo Tabelião José Assis Goulart Borges do Tabelionato da cidade de Piratini-RS. Valor: R\$642.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais), por conta do qual o adquirente se obriga a efetuar o pagamento de R\$128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais) à título de entrada, sendo que o transmittente declera, na forma representada, ter recebido em 18 de abril de 1997, a importância de R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais), se comprometendo o adquirente, ainda, a efetuar o complemento desse valor até o dia 16 de agosto de 1997. CONDIÇÕES: As demais condições constam na escritura. O Oficial

R\$902,00

R. 26/9.012 - Em 03/06/1997.

Imóvel: - O Objeto desta matrícula. Título: HIPOTECA. Credor: BANCO DO BRASIL S/A., supra qualificada. Devedora: COOPERATIVA SUL RIO-GRANDENSE DE LATICÍNIOS LTDA., também supra qualificada. VALOR DA VIDA: R\$512.000,00 (quinhentos e doze mil reais). Os valores devidos a título de principal, encargos financeiros e demais acessórios serão exigíveis em vinte (20) prestações semestrais e sucessivas, no valor de R\$48.639,74 (quarenta e oito mil, seiscentas e ...:..:Continua na folha nº07.:..:..:..:

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANGUÇU - RS
CERTIDÃO

CERTIFICO que o presente documento é fiel expressão dos registros e arquivos existentes nesta serventia.

Dou fé.

Canguçu, 16 de junho de 2023 - 14h 46min 39s

Andreu Luis Goularte Dias - Escrevente



Valide aqui a certidão.



Registro de Imóveis - Canguçu Livro n.º 2 - Registro Geral

Canguçu, 13 de junho de 1993.

fl.	Matrícula
7.	9.022

trinta e nove reais e setenta e quatro centavos), atualizadas a cada ano pelo índice de remuneração básica das cadernetas de poupança do período, vencendo-se o primeiro (1º) mês em 21 de novembro de 1997, e os demais, a cada data-base dos semestres subsequentes, até vinte e um (21) de maio do ano dois mil e sete (2007) quando vencerá a última. Que sobre os juros devedores diários apresentados na conta vinculada ao presente financiamento incidirão encargos básicos, com base no índice de Remuneração Básica das Cadernetas de Poupança, relativo ao aniversário de conta do mês de atualização. Sobre a média mensal dos juros devedores diários, assim atualizada, incidirão ainda encargos adicionais à taxa nominal de um por cento (1%) ao mês, correspondentes a 12,68% (doze vírgula sessenta e oito por cento) efetivos ao ano. Referidos encargos básicos e adicionais serão calculados pelo método hamburguês e debitados/capitalizados a cada semestre decorrido a partir de data de formalização deste financiamento, no vencimento e na liquidação de dívida. **GARANTIA:** - Em garantia do principal, juros compensatórios e moratórios, custos judiciais, multa legal, honorários advocatícios e de quaisquer outras importâncias que, de qualquer modo, venham; nos termos da presente escritura inscrever a dívida, a devedora, por este e no melhor forme de direito, ad, **EM PRIMEIRO (1º) LUGAR E SEM CONCORRÊNCIA, A HIPOTECA DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA** que, para efeitos do Art.818 do Código Civil Brasileiro; fica avaliada em R\$540.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais), ressalvado ao credor o direito de mandar fazer nova avaliação, se isto lhe convier. Que o presente vende à "AD-CORPUS"

R\$902,00

O Oficial

AV 27/9 012 - Em 23 de junho de 2006.- **QUITAÇÃO.**

Pelos termos da Autorização de Baixa de 21 de junho de 2006, que fica arquivada neste Ofício, o Banco do Brasil S/A., através de seus representantes autorizou e ora procede o **CANCELAMENTO DO ÔNUS HIPOTECÁRIO** objeto do R.26/, retro descrito. **PROTOCOLO n.º 77.486**, desta data. O Oficial Designado, **LUIZ BERSCH GARCIA**

R\$33,70

R.28/9.012 Em 14 de dezembro de 2006.

Imóvel: - O Objeto desta matrícula. Título: **HIPOTECA**. Credor: **BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE**, autarquia
Continua no verso

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANGUÇU - RS CERTIDÃO

CERTIFICO que o presente documento é fiel expressão dos registros e arquivos existentes nesta serventia.

Dou fé.

Canguçu, 16 de junho de 2023 - 14h 46min 39s

Andreu Luis Goularte Dias - Escrevente



Valide aqui a certidão.

Matr. 9.012 – fl. B7v.

interestadual com sede em Porto Alegre-RS., à Rua Uruguai, nº 155, 4º andar, e Agência em Porto Alegre-RS., CNPJ sob nº 92.816.560/0001-37. Emitente/Depositário: COOPERATIVA SUL-RIOGRANDENSE DE LATICÍNIOS LTDA, CNPJ87.455.432/0001-75, com endereço na Praça 20 de Setembro, nº 281, Pelotas-RS., representada por Arno Alfredo Kopercek, Milton Leal Fernandes e José Carlos Senhorinha, Presidente, Vice-Presidente e 2º Vice-Presidente, respectivamente. VALAOR DA DÍVIDA: R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais). VENCIMENTO: Em 15 de dezembro de 2014. JUROS: 3% ao ano. FORMA DE PAGAMENTO: Em setenta e dois (72) meses, sendo as prestações semestrais e sucessivas, vencendo-se a primeira prestação em 15/06/2009 e a última em 15/12/2014. PRAÇA DE PAGAMENTO: Agência do BRDE, CNPJ 92.816.560/0001-37, Porto Alegre-RS. GARANTIA: - EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel desta matrícula; avaliado em R\$1.442.000,00. Forma do Título, CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA E PIGNORATÍCIA, Nº RS-42.663/BNDES/PRONAF, emitida em 08 de dezembro de 2006, registrada sob número 9.605 no Livro 3-RA., deste Ofício. CONDIÇÕES: As demais condições constam na cédula que fica arquivada neste Ofício. PROTOCOLO Nº 79.285 desta data. O Oficial designado, Luiz Bersch Garcia,

RS34,10
Av.29/9.012 – Canguçu, 04 de agosto de 2.009. ADITIVO DE CÉDULA.

Conforme Aditivo da Cédula Rural Hipotecária e Pignoratícia nº RS-42.663, firmado pelo credor, Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE, e emitente, Cooperativa Sul-Rio-grandense de Laticínios Ltda, datado de 25 de maio de 2.009, a cédula objeto R.28 desta matrícula, fica assim aditada: "Cláusula primeira: Pelo presente instrumento, em decorrência de modificações na execução do projeto, alteram-se as garantias evolutivas, que passam a ter valor de R\$ 5.115.503,00 (cinco milhões, cento e quinze mil e quinhentos e três reais), bem como os penhorados em 1º grau ao BRDE e seu valor, que passa a ser de R\$ 4.068.187,00 (quatro milhões, sessenta e oito mil, cento e oitenta e sete reais), alterando-se as cláusulas 4.3 e 4.4, respectivamente. Cláusula segunda: Devido a essas alterações, alteram-se os anexos I - Plano de Investimentos Fixos e II - Quadro de Usos e Fontes", documentos estes que ficam arquivados.

Protocolo nº 87.903, livro 1-V, datado de 29 de julho de 2.009.

Oficiala registradora, Adelle Ribeiro Coelho Sanéni

RS21,60 Selc: 0096.01.0900003.09172 - RS0.20: 0096.03.0800004.03256 - RS0,40.

Av.30/9.012 – Canguçu, 20 de dezembro de 2.011. RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CANCELAMENTO DE PENHORA.

Revendo esta matrícula, constatamos omissão referente à ausência de cancelamento do registro de penhora que grava a fração ideal de 25% do imóvel desta matrícula objeto do R.4. Assim, averbo,

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANGUÇU - RS
CERTIDÃO

CERTIFICO que o presente documento é fiel expressão dos registros e arquivos existentes nesta serventia.

Dou fé.

Canguçu, 16 de junho de 2023 - 14h 46min 39s

Andreu Luis Goularte Dias - Escrevente

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BHCM5-KV6NK-3WUHM-TTHWJ>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - CIRCUNSCRIÇÃO DE CANGUÇU

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



Valide aqui a certidão.

ADELLE RIBEIRO COELHO SANDRI
OFICIALA DE REGISTRO

Canguçu, 20 de dezembro de 2011

FLS.
008

MATRICULA
9.012

com base no artigo 231, I, "a", da Lei nº 6.015/73, o cancelamento do registro da penhora constante do R.4, dada à arrematação registrada no R.9. Averbção feita de ofício, revendo-se os atos praticados por este Serviço de Registro.

Oficiala registradora, Adelle Ribeiro Coelho Sandri. *Adelle Ribeiro Coelho Sandri*
Nihil. Selo: 0096.01.1100003.14350 - 0096.01.1100003.14351

Av.31/9.012 - Canguçu, 5 de março de 2.012. **QUITAÇÃO - PAGAMENTO DO PREÇO.**

À vista de Instrumento Particular de Quitação, de 2 de março de 2.012, averbo que foi quitada a importância de R\$ 96.000,00, referida na escritura pública objeto de R.25 retro.

Protocolo nº 98.197, livro 1-A, datado de 2 de março de 2.012.

Substituto, Giane Gonçalves da Silveira. *Giane Gonçalves da Silveira*

R\$237,40. Selo: 0096.01.1200002.03902 - R\$0,25; 0096.07.0700009.01773 - R\$7,25

Av.32/9.012 - Canguçu, 24 de agosto de 2.012. **RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - ERRO DE TRANSPOSIÇÃO.**

Com fulcro no disposto no artigo 213, I, "a", da Lei nº 6.015/73, retifico o R.25 para esclarecer que a venda do imóvel foi realizada pelo montante de R\$ 640.000,00, sendo R\$ 128.000,00 a título de entrada, dos quais a transmitente recebeu, em 18/04/1.997, a importância de R\$ 32.000,00 (quindo), comprometendo-se a adquirente a efetuar o complemento desse valor até 16/08/1.997, e o restante de R\$ 512.000,00 a ser pago conforme condições e prazos referidos no R.26. Retifico também o R.26, para fazer constar que a dívida de R\$ 512.000,00 representa o saldo remanescente do preço da venda registrada no R.25. Retifico, por fim, a Av.31, para esclarecer que foi dada quitação pelo pagamento da importância de R\$ 96.000,00, relativa à venda registrada no R.25 (corresponde ao restante do valor da entrada). A presente averbção é feita de ofício, revendo-se a escritura de compra e venda de 21 de maio de 1.997, lavrada no Tabelionato de Piratini, Livro nº 16, fl.101v., e o Instrumento Particular de Quitação de 2 de março de 2.012.

Oficiala Registradora, Adelle Ribeiro Coelho Sandri. *Adelle Ribeiro Coelho Sandri*
R\$0,00. Selo: 0096.01.1200003.12390 - R\$0,00

R.33/9.012 - Canguçu, 17 de janeiro de 2014. **HIPOTECA.**

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

DEVEDORA/HIPOTECANTE: COOPERATIVA SUL - RIOGRANDENSE DE LATICÍNIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob número 87.455.117/0001-75, com sede na praça 20 de setembro, nº 281, bairro Centro, em Pelotas/RS.

CREADOR: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., instituição financeira, inscrita no CNPJ sob número 92.792.067/0001-66, com sede na rua Capitão Montanha, nº 177, bairro Centro, em Porto Alegre/RS.

TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº 01.107.11.0004-5, emitida em Porto Alegre, aos 08 de janeiro de 2014, instruída do "Anexo I - Orçamento para Aplicação do Crédito" e do "Anexo II - Garantias". O imóvel desta matrícula, juntamente com o imóvel objeto da matrícula nº 9.088, foi dado em hipoteca cedular de segundo grau, para garantia de dívida no valor de R\$ 6.000.000,00. Vencimento: em 15 de janeiro de 2015. Juros: 6,5% ao ano. Forma de pagamento: em 3 parcelas semestrais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15/01/2015 e a última em 15/01/2015.

Protocolo nº 105325, livro 1-AB, datado de 16 de janeiro de 2014.

Substituto, Luiz Hensch Garcia. *Luiz Hensch Garcia*

R\$2.558,80. Selo: 0096.01.1300001.13768 - R\$0,50; 0096.09.0700009.09260 - R\$13,55

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANGUÇU - RS
CERTIDÃO

CERTIFICO que o presente documento é fiel expressão dos registros e arquivos existentes nesta serventia.

Dou fé.

Canguçu, 16 de junho de 2023 - 14h 46min 39s

Andreu Luis Goularte Dias - Escrevente

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BHCM5-KV6NK-3WUHM-TTHWJ>



Valide aqui a certidão.

DELLÉ RIBEIRO COELHO SANDRI
OFICIAL DE REGISTRO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - CIRCUNSCRIÇÃO DE CANGUÇU
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



Canguçu, 04 de agosto de 2008.

FLS.
08v

MATRÍCULA
8.012

Av.34/9.012 - Canguçu, 23 de fevereiro de 2015. **CANCELAMENTO - HIPOTECA.**
Conforme "Termo de Quitação", fornecida pelo credor, BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE, em 08 de janeiro de 2015, procedo o cancelamento do registro da hipoteca constante do R.28 retro.

Protocolo nº 109918, livro 1-AD, datado de 19 de fevereiro de 2015.

Substituta, Giane Gonçalves da Silveira. *Giane Gonçalves da Silveira*

R\$34,00. Selo: 0096.01.1400004.14678 - R\$0,30; 0096.03.1400003.03087 - R\$0,55

Av.35/9.012 - Canguçu, 15 de maio de 2015. **CANCELAMENTO - HIPOTECA.**

Conforme "Termo de Liberação de Hipotecas", fornecido pelo credor, Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., em 16 de abril de 2015, procedo o cancelamento do registro da hipoteca constante do R.33 retro.

Protocolo nº 110725, livro 1-AD, datado de 14 de maio de 2015.

Substituta, Giane Gonçalves da Silveira. *Giane Gonçalves da Silveira*

R\$58,20. Selo: 0096.01.1500001.10358 - R\$0,30; 0096.04.1300004.03513 - R\$0,70

R.36/9.012 - Canguçu, 32 de fevereiro de 2016. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA.**

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

DEVEDORA FIDUCIANTE COOPERATIVA SUL RIO GRANDENSE DE LATICÍNIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob número 87.455.432/0001-75, com sede na praça 20 de setembro, nº 281, bairro Centro, em Pelotas/RS.

CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrito no CNPJ sob número 90.400.888/0001-42, com sede na avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.041 e 2.235, bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP.

TÍTULO: Cédula de crédito bancário nº 000271266815, emitida em São Paulo, aos 23 de dezembro de 2015. O imóvel desta matrícula foi dado em alienação fiduciária para garantia de dívida no valor de R\$ 5.500.000,00. Forma de pagamento: Em 34 prestações mensais, vencendo-se a primeira em 28/03/2016 e a última em 28/12/2018. Para os fins do artigo 26, §2º, da Lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo de carência de 15 dias, contados da data do vencimento da primeira prestação vencida e não paga, no todo ou em parte. Para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da mesma lei, o imóvel foi avaliado em R\$ 6.600.000,00.

Protocolo nº 113649, livro 1-AE, datado de 02 de fevereiro de 2016.

Substituta, Giane Gonçalves da Silveira. *Giane Gonçalves da Silveira*

R\$3.074,00. Selo: 0096.01.1500005.12649 - R\$0,40; 0096.09.0700009.00447 - R\$16,80

Av.37/9.012 - Canguçu, 04 de outubro de 2018. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.**

Com base no disposto no artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/97, averbo a **consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula em favor de BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, devidamente qualificado no R.36 retro. Averbação feita a requerimento do credor fiduciário, datado de 24 de setembro de 2018, instruído da certidão do decurso do prazo de 15 dias da intimação da parte devedora-fiduciante sem purgação da mora, bem como de comprovante de quitação do ITBI (valor atribuído pelo contribuinte de R\$ 6.600.000,00 e avaliação fiscal de R\$ 6.600.000,00, em 13 de setembro de 2018).

Protocolo nº 124272, livro 1-AH, datado de 01 de outubro de 2018.

Registradora Designada, Giane Gonçalves da Silveira. *Giane Gonçalves da Silveira*

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANGUÇU - RS
CERTIDÃO

CERTIFICO que o presente documento é fiel expressão dos registros e arquivos existentes nesta serventia.

Dou fé.

Canguçu, 16 de junho de 2023 - 14h 46min 39s

Andreu Luis Goularte Dias - Escrevente

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BHCM5-KV6NK-3WUHM-TTHWJ>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - CIRCUNSCRIÇÃO DE CANGUÇU
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



AGELLE HIRSHHO GOULART DIAS
OFICIAL DE REGISTRO

Canguçu, 04 de outubro de 2018.

FLS
09

MATRICULA
9 012

R\$ 1.706,60. Selo: 0096.01.1800005.04193 - R\$ 1,40; 0096.09.0700009.00620 - R\$ 61,40
Av.38/9.012 - Canguçu, 27 de novembro de 2018. **INDISPONIBILIDADE - CNIB.**
Averbo a ordem judicial de **Indisponibilidade**, em virtude de lançamento na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, com os seguintes dados: a) *Protocolo de Indisponibilidade*: 201811.2216.00627874-LA-170; b) *Processo nº*: 00003667020135030003; c) *Data e Hora*: 22/11/2018, às 16:48:48; d) *Emissor da Ordem*: TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; MG - Belo Horizonte - MG - 3ª Vara do Trab. de Belo Horizonte; Noemia Maria Alves - noemiamaria@trt3.jus.br; e) *Dados*: 07.626.116/0001-80 - Consystem Service Serviços de Limpeza LTDA; 58.859.539/0001-80 - Osesp Comercial e Administradora LTDA; 90.400.888/0001-42 - Banco Santander (BRASIL) S.A.; 323.402.888-51 - Aaron Militello Cesar; 873.474.318-91 - Marcia Militello; 009.438.466-50 - Ricardo Sabino de Araujo; 002.860.044-45 - Antonio Ailton Viana.
Protocolo nº 125007, livro 1-AI, datado de 23 de novembro de 2018.
Registradora Designada, Giara Gonçalves da Silveira. *Giara Gonçalves da Silveira*
Nihil. Selo: 0096.04.1700003.04835 - Nihil

Av.39/9.012 - Canguçu, 27 de novembro de 2018. **CANCELAMENTO - INDISPONIBILIDADE - CNIB.**
Averbo o cancelamento da indisponibilidade constante na Av.38, em virtude de lançamento na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, com os seguintes dados: a) *Protocolo de Cancelamento*: 201811.2309.00658413-TA-570; b) *Cancelamento*: total; c) *Data de Cancelamento*: 23/11/2018, às 09:58:54; d) *Protocolo de Indisponibilidade*: 201811.2216.00627874-LA-170; e) *Processo nº*: 00003667020135030003; f) *Emissor da Ordem*: TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; MG - Belo Horizonte - MG - 3ª Vara do Trab. de Belo Horizonte; Ricardo Luiz Werkema Ribeiro - ricardow@trt3.jus.br; g) *Dados*: 07.626.116/0001-80 - Consystem Service Serviços de Limpeza LTDA; 58.859.539/0001-80 - Osesp Comercial e Administradora LTDA; 90.400.888/0001-42 - Banco Santander (BRASIL) S.A.; 323.402.888-51 - Aaron Militello Cesar; 873.474.318-91 - Marcia Militello; 009.438.466-50 - Ricardo Sabino de Araujo; 002.860.044-45 - Antonio Ailton Viana.
Protocolo nº 125017, livro 1-AI, datado de 23 de novembro de 2018.
Registradora Designada, Giara Gonçalves da Silveira. *Giara Gonçalves da Silveira*
Nihil. Selo: 0096.04.1700003.04836 - Nihil

Av.40/9.012 - Canguçu, 21 de dezembro de 2018. **LEILÕES NEGATIVOS - CONSOLIDAÇÃO PLENA DA PROPRIEDADE.**
Em razão de requerimento da parte credora, datado de 19 de novembro de 2018, instruído dos autos negativos de arrematação em 1º e 2º públicos leilões, datados de 1º de novembro de 2018 e de 13 de novembro de 2018, respectivamente, averbo que foram realizados os 1º e 2º leilões previstos no artigo 27 da Lei nº 9.514/97, tendo restado inócuos por ausência de licitante
Protocolo nº 125086, livro 1-AI, datado de 29 de novembro de 2018.
Registradora Designada, Giara Gonçalves da Silveira. *Giara Gonçalves da Silveira*
R\$ 38,00. Selo: 0096.01.1800006.06027 - R\$ 1,40; 0096.04.1800006.00175 - R\$ 3,30

Av. 41/9.012 - Canguçu, 13 de agosto de 2021. **INDISPONIBILIDADE - CNIB.**

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BHCM5-KV6NK-3WUHM-TTHWJ>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANGUÇU - RS
CERTIDÃO
CERTIFICO que o presente documento é fiel expressão dos registros e arquivos existentes nesta serventia.
Dou fé.
Canguçu, 16 de junho de 2023 - 14h 46min 39s
Andreu Luis Goularte Dias - Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - CIRCUNSCRIÇÃO DE CANGUÇU

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



Valide aqui a certidão.

APRESENTAÇÃO DO REGISTRO

Canguçu, 13 de agosto de 2021.

FLS 09v

MATRÍCULA 9.012

Averbo a ordem judicial de **indisponibilidade**, em virtude de lançamento na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, com os seguintes dados: a) *Protocolo de Indisponibilidade* 202108.1209.01762554-IA-000; b) *Processo nº* 08164245520218205001; c) *Data e Hora* 12/08/2021, às 09:17:42; d) *Emissor da Ordem* STJ - Superior Tribunal de Justiça - RN Rio Grande do Norte; RN - Natal - RN - SE Vara da Fazenda Pública, Suenia Mara Pimentel Duavy Aby Faraj - sueniaduavy@trjrn.jus.br; e) *Dados* 655 302 094-01 - Ana Augusta Simas Aranha Teixeira de Carvalho; 358.075.124-72 - Sérgio Augusto Teixeira de Carvalho; 019 861 165-06 - Paulo Henrique Fonseca de Moura; 066 324.944-98 - Ivaniécia Varela Lopes; 037.558.564-84 - Jorge Roberto da Silva; 133.463.517-00 - Jalmir de Souza Silva; 017 597 784-43 - Karla Ruana Freire de Lima; 087 704 134-28 - Fabiana Carla Bernardino da Silva; 791.827.554-34 - Kerginaldo Braz de Lima; 90.400.888/0001-42 - Banco Santander (Brasil) S A

Protocolo nº 136556, livro 1-AL, datado de 12 de agosto de 2021

Registradora Designada, Giane Gonçalves da Silveira *Giane Gonçalves da Silveira*

R\$ 44,60. Selv: 0096.01.2000004.08224 - R\$ 1,40; 0096.04.2000001.04543 - R\$ 3,30 (a pagar conforme artigo 649, §4º, da CNBR-CGI/RS. Código PEPO)

Av.42/9.012 - Canguçu, 13 de agosto de 2021 **CANCELAMENTO - INDISPONIBILIDADE - CNIB.**

Averbo o cancelamento da indisponibilidade constante na Av.41, em virtude de lançamento na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, com os seguintes dados: a) *Protocolo de Cancelamento* 202108.1214.01763659-PA-909; b) *Cancelamento* pessoa; c) *Data de Cancelamento* 12/08/2021, às 14:37:26; d) *Protocolo de Indisponibilidade* 202108.1209.01762554-IA-000; e) *Processo nº* 08164245520218205001; f) *Emissor da Ordem* STJ - Superior Tribunal de Justiça - RN Rio Grande do Norte, RN - Natal - RN - SE Vara da Fazenda Pública, Suenia Mara Pimentel Duavy Aby Faraj - sueniaduavy@trjrn.jus.br; g) *Dados* 90 400 888/0001-42 - Banco Santander (Brasil) S A

Protocolo nº 136557, livro 1-AL, datado de 12 de agosto de 2021

Registradora Designada, Giane Gonçalves da Silveira *Giane Gonçalves da Silveira*

R\$ 44,60 Selv: 0096.01.2000004.08225 - R\$ 1,40; 0096.04.2000001.04544 - R\$ 3,30 (a pagar conforme artigo 649, §4º, da CNBR-CGI/RS. Código PEPO)

Av.43/9.012 - Canguçu, 23 de setembro de 2021 **INDISPONIBILIDADE - CNIB.**

Averbo a ordem judicial de **indisponibilidade**, em virtude de lançamento na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, com os seguintes dados: a) *Protocolo de Indisponibilidade* 202109.2116.01827579-IA-210; b) *Processo nº* 00015301120138160148; c) *Data e Hora* 21/09/2021, às 16:42:08; d) *Emissor da Ordem* STJ - Superior Tribunal de Justiça - PR - Paraná; PR - Rolândia - PR - Vara Cível e da Fazenda Pública Juizado Especial Cível e da Fazenda Pública, Lidia Carmona Baptista - lcb@trjpr.jus.br; e) *Dados* 775 213 079-68 - Paulo Sergio Ferreira, 083.529.869-88 - Tatiane Cristina de Oliveira; 90 400.888/0001-42 - Banco Santander (Brasil) S A

Protocolo nº 137357, livro 1-AM, datado de 21 de setembro de 2021.

Registradora Designada, Giane Gonçalves da Silveira *Giane Gonçalves da Silveira*

R\$ 44,60 Selv: 0096.01.2100001.02025 - R\$ 1,40; 0096.04.2100001.00592 - R\$ 3,30 (a pagar conforme artigo 649, §4º, da CNBR-CGI/RS. Código PEPO)

Av.44/9.012 - Canguçu, 24 de setembro de 2021. **CANCELAMENTO - INDISPONIBILIDADE - CNIB.**

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BHCM5-KV6NK-3WUHM-TTHWJ

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANGUÇU - RS
CERTIDÃO
 CERTIFICO que o presente documento é fiel expressão dos registros e arquivos existentes nesta serventia.
 Dou fé.
 Canguçu, 16 de junho de 2023 - 14h 46min 39s
 Andreu Luis Goularte Dias - Escrevente



Valide aqui a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - CIRCUNSCRIÇÃO DE CANGUÇU
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



Continuação da matrícula nº 9.012

Canguçu, 24 de setembro de 2021.

FLS.
10

MATRICULA
9.012

Averbo o cancelamento da indisponibilidade constante na Av.43, em virtude de lançamento na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, com os seguintes dados: a) *Protocolo de Cancelamento*: 202109.2214.01829271-PA-670; b) *Cancelamento*: pessoa; c) *Data de Cancelamento*: 22/09/2021, às 14:23:43; d) *Protocolo de Indisponibilidade*: 202109.2116.01827579-IA-210; e) *Processo nº*: 00015301120138160148, D *Emissor da Ordem*: STJ - Superior Tribunal de Justiça - PR - Parana; PR - Rolândia - PR - Vara Cível e da Fazenda Pública Juizado Especial Cível e da Fazenda Pública; Lídia Carmona Baptista - lidb@stjpr.jus.br; g) *Dados*: 90.400.888/0001-42 - Banco Santander (Brasil) S.A
Protocolo nº 137392 livro 1-AM, datado de 23 de setembro de 2021
Registradora Designada, Giene Gonçalves da Silveira. *Giene Gonçalves da Silveira*
R\$ 44,60. Selor: 0096.01.2100001.02026 - R\$ 1,40; 0096.04.2100001.00593 - R\$ 3,30 (a pagar conforme artigo 649, §4º, da CNBR-CGJ/RS. Código PEPO)

Av.45/9.012 Canguçu, 11 de maio de 2023. **INDISPONIBILIDADE - CNIB.**

Averbo a ordem judicial de **indisponibilidade**, em virtude de lançamento na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, com os seguintes dados: a) *Protocolo de Indisponibilidade*: 202305.0809.02690132-IA-120; b) *Processo nº*: 0010798-84.2022.5.03.0134; c) *Data e Hora*: 08/05/2023, às 09:34:05; d) *Emissor da Ordem*: TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3 Região, MG - Uberlândia - MG - SA, Vara do Trab. de Uberlândia; Alex Rodrigo de Andrade Rezende - alexr@tr3.jus.br; e) *Dados*: 90.400.888/0001-42 - Banco Santander (Brasil) S.A.; 09.633.973/0001-32 - New Gas Comercio Ltda (New Gas)
Protocolo nº 146535, livro 1-AP, datado de 04 de maio de 2023
Registradora Designada, Giene Gonçalves da Silveira. *Giene Gonçalves da Silveira*
R\$ 54,10 Selor: 0096.01.2200003.06901 - R\$ 1,80; 0096.04.2200002.04519 - R\$ 4,40 (a pagar conforme artigo 649, §4º, da CNBR-CGJ/RS. Código PEPO)

Av.46/9.012 - Canguçu, 11 de maio de 2023. **INDISPONIBILIDADE - CNIB.**

Averbo a ordem judicial de **indisponibilidade**, em virtude de lançamento na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, com os seguintes dados: a) *Protocolo de Indisponibilidade*: 202305.0318.02684715-IA-090; b) *Processo nº*: 50024602820048272729; c) *Data e Hora*: 03/05/2023, às 18:06:49; d) *Emissor da Ordem*: STJ - Superior Tribunal de Justiça - TJTO - Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, TO - Palmas - TO - Secretaria Judicial Unificada das Varas Cíveis de Palmas, Ilcyran Ferreira dos Santos - ilcyran.santos@tjto.jus.br; e) *Dados*: 90.400.888/0001-42 - Banco Santander (Brasil) S.A.; 05.254.424/0001-04 - L.G. Comercial Ltda Shopping Car)
Protocolo nº 146598, livro 1-AP, datado de 08 de maio de 2023.
Registradora Designada, Giene Gonçalves da Silveira. *Giene Gonçalves da Silveira*
R\$ 54,10 Selor: 0096.01.2200003.06902 - R\$ 1,80; 0096.04.2200002.04520 - R\$ 4,40 (a pagar conforme artigo 649, §4º, da CNBR-CGJ/RS. Código PEPO)

Av.47/9.012 Canguçu, 11 de maio de 2023. **CANCELAMENTO - INDISPONIBILIDADE - CNIB.**

Averbo o cancelamento da indisponibilidade constante na Av.45, em virtude de lançamento na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, com os seguintes dados: a) *Protocolo de Cancelamento*: 202305.0809.02690136-IA-460; b) *Cancelamento*: total; c) *Data de Cancelamento*: 08/05/2023, às 09:34:42; d) *Protocolo de Indisponibilidade*: 202305.0809.02690132-IA-120; e) *Dados*: 90.400.888/0001-42 - Banco Santander (Brasil) S.A.; 05.254.424/0001-04 - L.G. Comercial Ltda Shopping Car

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BHCM5-KV6NK-3WUHM-TTHWJ>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANGUÇU - RS
CERTIDÃO
CERTIFICO que o presente documento é fiel expressão dos registros e arquivos existentes nesta serventia.
Dou fé.
Canguçu, 16 de junho de 2023 - 14h 46min 39s
Andreu Luis Goularte Dias - Escrevente



Valide aqui a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - CIRCUNSCRIÇÃO DE CANGUÇU
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



Canguçu, 11 de maio de 2023

FLS.
10v

MATRICULA
9.012

Processo nº: 0010788-B4.2022.5.03.0134, f) *Emissor da Ordem*. TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3 Região. MG - Uberlândia - MG - 5ª Vara do Trab. de Uberlândia; Alex Rodrigo de Andrade Rozende - alexr@trt3.jus.br; g) *Dados*. 90.400.888/0001-42 - Banco Santander (Brasil) S.A., 09.633.973/0001-32 - New Gas Comercio Ltda (New Gas).

Protocolo nº 146596, livro 1-AP, datado de 08 de maio de 2023

Registradora Designada, Ciane Gonçalves da Silveira *Ciane Gonçalves da Silveira*

RS 54,10. Selo. 0096.01.2200003.06903 - R\$ 1,80; 0096.04.2200002.04521 - R\$ 4,40 (a pagar conforme artigo 649, §4º, da CNBR-CGJ/RS. Código PEPO)

Av.48/9.012 - Canguçu, 11 de maio de 2023 **CANCELAMENTO - INDISPONIBILIDADE - CNIB.**

Averbo o cancelamento da indisponibilidade constante na Av.46, em virtude de lançamento na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, com os seguintes dados a) *Protocolo de Cancelamento* 202305.0818.02692282-PA-420, b) *Cancelamento*. pessoa; c) *Data de Cancelamento* 08/05/2023, as 18:49:29, d) *Protocolo de Indisponibilidade*: 202305.0318.02684715-LA-090, e) *Processo nº*: 50024602820088272729, f) *Emissor da Ordem*: STJ - Superior Tribunal de Justiça - TJTO - Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins; TO - Palmas - TO - Secretaria Judicial Unificada das Varas Cíveis de Palmas; Neyran Ferreira dos Santos - neyransantos@tjto.jus.br; g) *Dados*. 90.400.888/0001-42 - Banco Santander (Brasil) S.A.

Protocolo nº 146613, livro 1-AP, datado de 09 de maio de 2023.

Registradora Designada, Ciane Gonçalves da Silveira *Ciane Gonçalves da Silveira*

RS 54,10. Selo. 0096.01.2200003.06904 - R\$ 1,80; 0096.04.2200002.04522 - R\$ 4,40 (a pagar conforme artigo 649, §4º, da CNBR-CGJ/RS. Código PEPO)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BHCM5-KV6NK-3WUHM-TTHWJ>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANGUÇU - RS

CERTIDÃO

CERTIFICO que o presente documento é fiel expressão dos registros e arquivos existentes nesta serventia. Dou fé.

Canguçu, 16 de junho de 2023 - 14h 46min 39s

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) 1 página: R\$ 41,30

(0096.04.2200003.00639 = R\$ 4,40)

Busca em livros e arquivos: R\$ 12,10 (0096.02.2200003.00557 = R\$ 2,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,40 (0096.01.2200003.09774 = R\$ 1,80)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS

<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>

Chave de autenticidade para consulta

099945 53 2023 00011831 39